



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 251 / 2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SÉRIAS, em 08/02/2023

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente um estudo quanto a construção de uma creche no bairro do Taboão, neste município.

Referida indicação é pertinente, visto que os munícipes do bairro procuraram este vereador solicitando a construção de uma creche, uma vez que o bairro não conta com esse equipamento de serviço. Considerando a situação econômica financeira, muitas mães precisam trabalhar para ajudar no orçamento familiar, porém, existe esse impasse de não ter uma creche, onde possa deixar seus filhos.

Proporcionando assim uma melhor qualidade de vida as famílias do Taboão e por este motivo é de fundamental importância oferecer uma instituição para abrigar as crianças com segurança e atendimento adequado ao seu crescimento.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 06 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ FURTADO (ZÉ LUIZ)

Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - LEGISLATIVO 07/02/2023 11:50 022509 1/2